



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE MURIBECA
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 504/2025
DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

NOMEIA PRÉDIO PÚBLICO COMO “ARENA MULTIUSO ARGÉLIO DE OLIVEIRA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURIBECA** faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Muribeca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica nominado o imóvel Público localizado na sede da cidade de “**Arena Multiuso Argélio de Oliveira**”.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Lei, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muribeca, Estado de Sergipe, aos 14 dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

MARIO CÉSAR DA SILVA CONSERVA

Prefeito do Município de Muribeca/SE